



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
3 REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2020
4

5 Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte, na Sala de Reunião Virtual
6 da Rede Nacional de Pesquisa (RNP) reuniram-se os membros do Conselho
7 Universitário da UNIFESP, sob a presidência de Soraya Soubhi Smaili. Estiveram
8 presentes: Alexandre Pazetto Balsanelli, Alexsandro Cardoso Carvalho, Ana Claudia
9 Bonilha, Ana Luisa Hofling de Lima Farah, Anderson da Silva Rosa, Angelo Amato
10 Vincenzo de Paola, Caden Souccar, Catarina Segreti Porto, Claudia Fegadolli, Cledson
11 Akio Sakurai, Clelia Rejane Antonio, Daniel Arias Vazquez, Danilo Tavares da Silva,
12 Djalma Jose Fagundes, Ederson Luiz Silva, Egeu Gomez Esteves, Elaine Damasceno,
13 Eliane de Souza Cruz, Elson Luiz Mattos Tavares da Silva, Emilia Inoue Sato, Fabio
14 Cesar Venturini, Fabio Franzini, Fulvio Alexandre Scorza, Giovanna Bonilha Milano,
15 Glaucia Monteiro de Castro Champion, Horacio Hideki Yanasse, Ieda Aparecida
16 Carneiro, Ieda Maria Longo Maugeri, Igor Dias Medeiros, Isabel Marian Hartmann de
17 Quadros, Ivan Cesar Ribeiro, Jane Zveiter de Moraes, Janes Jorge, Jaqueline Martins,
18 Jose Carlos Costa Baptista da Silva, Julio Cesar Zorzenon Costa, Jumile dos Santos
19 Moreira, Karen Fernandez Costa, Lia Rita Azeredo Bittencourt, Luciana Chagas
20 Caperuto, Luciana Massaro Onusic, Luiz Leduino de Salles Neto, Manuel de Jesus
21 Simoes, Marcos Ferreira de Paula, Maria Liduina de Oliveira e Silva, Mariangela
22 Graciano, Mary Uchiyama Nakamura, Mauricio Correa de Almeida, Nelson Sass, Odair
23 Aguiar Junior, Pedro Fiori Arantes, Rafaela Mendes Bastos Oliveira, Raiane Patricia
24 Severino Assumpcao, Raul Bonne Hernandez, Rosana Fiorini Puccini, Sinara Aparecida
25 Farago de Melo, Soraya Soubhi Smaili, Tania Mara Francisco, Thiago Gomes de Melo.
26 Não justificaram ausência: Acacio Augusto Sebastiao Junior, Alvaro Nagib Atallah,
27 Amanda Cardoso Pinheiro, Carla Gianna Luppi, Claudia Maria Franca Mazzei
28 Nogueira, Cynthia Andersen Sarti, Daniel Cara, Dario Santos Junior, Fabio Alexandre
29 dos Santos, Gabriela Oliveira dos Santos, Georgia Mansour, Giulia Gabriella Bosso,
30 Gustavo Fernandes Camargo Fonseca, Henrique Nelson Calandra, Isaac Batista Costa,
31 Jose Osmar Medina de Abreu Pestana, Juliana Mateusa Meira Cruz, Luciana Maria
32 Cavalcante Melo, Marcos Antonio Fernandes da Silva Gregnani, Marcos Cezar de
33 Freitas, Maria Aparecida Juliano, Maria Jose da Silva Fernandes, Mateus Rossetto
34 Vieira, Olgaria Chain Feres Matos, Paulo Schor, Talita Guerreiro Rodrigues Hungaro,





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



35 Vinicius Moreira Reis. Participaram da reunião como convidados: Felipe Germano
36 Cacicedo Cidad, Gabriela de Brelaz, Gerogia Mansour, Juliana Garcia Cespedes,
37 Larissa Beltramim, Ligia Ajaimé Azzallis, Murillo Giordan Santos, Norberto Silva Lobo,
38 Rafael Beserra, Raquel Aguiar Furuie. Tendo os senhores conselheiros, assinado a
39 folha de frequência e sendo constatado quórum com 59 presentes. A Presidente
40 inaugurou os trabalhos explicando que, apesar de a sessão extraordinária prever pauta
41 única, foram incluídos itens no Expediente que haviam ficado pendentes na reunião
42 anterior, além dos informes relacionados com a pauta. Então, tratou do EXPEDIENTE:
43 ♦ Conselho Curador FapUnifesp - Foi homologada a substituição de membro suplente
44 da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (EFLCH) do campus Guarulhos:
45 Profa. Dra. Carolin Overhoff Ferreira, no lugar da Profa. Dra. Ligia Fonseca Ferreira,
46 que solicitou desligamento. ♦ Conselho Fiscal FapUnifesp - Foi homologado o
47 desligamento do membro titular, Prof. Dr. Maurício Pinheiro de Oliveira, que assumiu
48 recentemente a coordenação da unidade Embrapii e solicitou exoneração. A
49 Presidente explicou que a indicação de substituto(a) seria providenciada
50 posteriormente, o que não comprometerá os trabalhos do Conselho Fiscal, visto que o
51 órgão conta com outros quatro membros e sua principal incumbência - aprovação das
52 contas da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo (FapUnifesp)
53 referentes ao exercício 2019, com emissão de respectivo relatório, já enviado ao
54 Ministério Público Estadual - já havia sido cumprida. ♦ Apresentação da Comissão
55 Organizadora da Consulta (COC) - A comissão formada pelas entidades
56 representativas da comunidade universitária, conforme disposições estatutárias, foi
57 apresentada pelo Presidente da Comissão para Eleições da Reitoria (CER 2021-2025),
58 Prof. Dr. Julio Cesar Zorzenon Costa. Ele passou a palavra para o Prof. Dr. Fábio
59 Franzini, indicado pela Associação dos Docentes da Unifesp (Adunifesp) e que assumiu
60 a coordenação das atividades dessa comissão. O Prof. Fábio explicou a formação da
61 comissão em razão da demanda específica, apresentando os demais membros: Nádia
62 Massagardi Caetano da Silva (Adunifesp); Emerson Bellini Lefcadito de Souza e Ivete
63 Rodrigues Macedo e Silva (Sintunifesp); Abraão da Cruz Tavares e Carlos Fabricio
64 Domingues Teixeira (APG); Beatriz Zeballos e Gabrielle Cabral Fernandes (DCE). Em
65 nome do Consu, a Presidente agradeceu aos membros que se dispuseram a realizar
66 esse importante trabalho e explicou que o Procurador Federal junto à Unifesp está
67 disponível para assessorar a CER 2021-2025 nos casos omissos que venham a surgir.
68 O Prof. Zorzenon explicou que o cronograma da CER aprovado na sessão anterior





69 previa um intervalo de tempo reservado para atuação da COC e, nesse sentido,
70 solicitou que o calendário proposto para esse período específico fosse também
71 apresentado para ciência e deliberação do colegiado. O Prof. Franzini explanou sobre
72 o calendário que fora elaborado de modo a dar conta de todos os prazos e regras que
73 envolvem o processo sucessório e, ainda, considerando as datas já previamente
74 aprovadas. Ele detalhou as datas, ressaltando: o dia 04 de novembro, quando ocorrerá
75 a divulgação das candidaturas/chapas inscritas; 15 de dezembro, quando se encerra o
76 período de campanha; e, 16 a 18 de dezembro, período de realização da consulta (das
77 00h01min do dia 16 até às 20h do dia 18). Em rodada de esclarecimentos, ficou
78 combinado que • a COC buscará meios para resolver a ordem das candidaturas e
79 chapas, caso ocorra coincidência de horário no ato das inscrições; e, • encontrará
80 espaço em seu cronograma para fixar data para publicação da lista de eleitores(as)
81 aptos(as) a participarem da consulta à comunidade, podendo considerar o dia 18 de
82 novembro, conforme sugerido pelo Prof. Zorzenon. Ainda, foi esclarecido que • os(as)
83 servidores(as) do hospital universitário (HU) terão acesso à votação remota garantido;
84 • terminal de computador instalado para tal fim nas dependências do complexo
85 hospitalar; • os seus turnos e horários noturnos levados em consideração; e, que • os
86 pré-requisitos para votar são *login* e senha da intranet a serem preenchidos no sistema
87 de votação remota acessível por meio de link, de modo que todos(as) os(as)
88 servidores(as) terão oportunidade de participar. Foi explicado que • o endereço
89 eletrônico institucional (@unifesp) é o canal para recebimento do *link* de acesso à
90 votação e a confirmação do voto, mas, não é o único meio de acesso a tal *link*, pois este
91 será amplamente divulgado. Ainda nesse sentido, foi informado que todos os
92 endereços eletrônicos institucionais serão ativados pela Superintendência de
93 Tecnologia da Informação (STI), porém, não haverá compatibilização destes com
94 aqueles utilizados pelo pessoal do HU (@huhsf). Por fim, o Prof. Franzini se colocou à
95 disposição para esclarecimentos de dúvidas adicionais, disponibilizando o seu
96 endereço eletrônico até que seja criado um próprio para a COC. A Presidente
97 agradeceu aos membros das duas comissões, em nome de seus Presidentes, e às
98 entidades de classe, ressaltando a liderança histórica da Adunifesp. Apontamentos
99 sobre o cronograma exíguo e questões de prazos para a desincompatibilização de
100 cargos, por serem objeto da CER e não da COC, ficaram de ser abordados durante a
101 apresentação do respectivo item de pauta. **ORDEM DO DIA: (1) Aprovação da**
102 **resolução que fixa as normas para o processo sucessório aos cargos de**





103 **reitor(a) e vice-reitor(a) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) no**
104 **quadriênio de 2021 a 2025** - O Prof. Zorzenon fez breve introdução do ponto de
105 pauta explicando o contexto em que o processo eleitoral foi instalado e no qual vem se
106 desenvolvendo. Assinalou a situação de pandemia iniciada no primeiro semestre, que
107 provocou uma série de mudanças, entre elas a necessidade de realização do trabalho
108 remoto, além de outros desdobramentos. Citou também a conjuntura política atual, em
109 especial no que se refere às universidades públicas federais e a escolha de seus
110 dirigentes. Assim, justificou que os procedimentos em curso foram sendo
111 reconsiderados e ajustados de acordo com as situações que se apresentavam e a
112 impossibilidade de replicar os processos eleitorais anteriores que se deram em
113 cenários diferentes. Destacou que a consulta à comunidade tem caráter informal e não
114 vinculante à eleição propriamente dita, que se realizará no âmbito do Consu, por meio
115 da elaboração de lista tríplice. Encerrou o preâmbulo dizendo que, apesar da
116 autonomia das comissões formadas para encaminhar ambas as ações, elas estão
117 historicamente ligadas na construção de uma universidade democrática. Então, deu
118 início à apresentação da proposta elaborada pela CER 2021-2025, comentando
119 genericamente os itens contemplados no documento, cuja cópia tinha sido
120 encaminhada antecipadamente aos membros do conselho, submetendo-a à avaliação
121 completa do egrégio colegiado. A conselheira Sinara foi a primeira a se manifestar
122 falando sobre o artigo 9º da minuta de regramento que estava sendo apresentada,
123 constante do título IV que trata da eleição pelo Conselho Universitário. Ela propôs que
124 a eleição a se realizar no Consu não seja por meio de escrutínio secreto. Apesar de
125 reconhecer que o voto secreto tem sido a forma adotada nas eleições da instituição, a
126 conselheira apresentou a proposta em nome de seus(uas) representados que julgam
127 imprescindível que a eleição no colegiado máximo reflita os resultados da consulta
128 pública que será encaminhada. A sua fala foi corroborada por outros(as)
129 conselheiros(as) e a proposta apoiada. Houve também manifestações de preocupação
130 com o fato de tal alteração impactar diretamente o Regimento Geral e vir a ocorrer
131 sem ter havido convocação explícita para esse tema específico, o que poderia gerar
132 insegurança jurídica, além de restringir a uma única possibilidade de modificação do
133 documento, apesar de outros avanços desejados, como a possibilidade de a consulta à
134 comunidade ser realizada em dois turnos caso nenhuma das chapas concorrentes
135 obtenha mais do que 50% dos votos. Foram vários argumentos sobre conferir
136 transparência à escolha de reitores(as), de respeito à vontade da comunidade e em





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



137 prol da democracia. Como também foram levantados aspectos relacionados aos prazos
138 exíguos do processo em curso e a necessidade de ouvir os(as) representados sobre o
139 tema, de modo que a decisão pudesse ser tomada de forma tranquila e com a reflexão
140 que o assunto demanda. Nesse sentido, foi sugerido agendamento de outra sessão
141 extraordinária na semana seguinte de modo que representados(as) pudessem ser
142 consultados(as). Os Procuradores Federais ofereceram avaliação sobre o debate
143 dizendo que a escolha de reitor(a) obedece regras eleitorais próprias, não havendo
144 prazo mínimo ou máximo para alteração. Ainda, entenderam ter havido a convocação
145 específica para o tema, uma vez que as regras da eleição para reitor(a) são objeto da
146 reunião extraordinária. Portanto, declararam o entendimento de que o artigo 9º do
147 regulamento que era apresentado poderia ser modificado desde que remetesse à
148 alteração do artigo 259 do Regimento Geral, bastando trocar o termo “segredo”
149 constante do texto, pela palavra “aberto”. Então, a Presidente consultou a plenária por
150 meio da ferramenta de enquete quando um conselheiro sugeriu que as opções
151 oferecidas pelo sistema fossem mais específicas para não confundir os(as) votantes. A
152 Presidente solicitou cancelamento da enquete que já estava em andamento e instruiu
153 que fosse reiniciada fazendo constar o texto explícito. A nova tela de enquete foi
154 apresentada, resultando em 50 votos favoráveis ao voto aberto, treze votos contrários
155 ao voto aberto e sete abstenções. Diante da alteração recém aprovada, o Presidente da
156 CER quis saber como seria conduzida a votação aberta, visto que o regulamento
157 proposto indicava a votação secreta por meio do sistema digital e ainda, ofereceu
158 proposta de redação elaborada por conselheiro que também é membro da CER. A
159 Presidente sugeriu que sejam consultados os regramentos e procedimentos utilizados
160 anteriormente e procedida adaptação para o caso que estava sendo tratado,
161 considerando que a sessão provavelmente se realizará remotamente, para posterior
162 apresentação ao Consu. Ainda, foi sugerida pelo conselheiro Daniel Vazquez outra
163 alteração no inciso II do artigo 259 do Regimento Geral - que diz respeito à consulta à
164 comunidade - propondo a substituição de “escrutínio único” por “escrutínio em dois
165 turnos caso a chapa mais votada não atinja 50% um dos votos”, que foi anotada pelo
166 Presidente da COC. Nesse momento, o técnico em informática que opera o sistema de
167 reunião remota e dá suporte operacional informou à Presidente que houve falha no
168 sistema e a lista dos votos não foi gravada. Então, diante da situação inesperada, foi
169 sugerido por conselheira que o texto da enquete fosse ainda mais claro quando da
170 repetição da votação, visando garantir que os(as) votantes que apoiam o voto aberto,





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



171 mas são contrários(as) à alteração do Regimento Geral, possam se posicionar dessa
172 forma. Houve ainda, a proposta de conselheiro pela realização da eleição em dois
173 turnos no Consu, considerando decisão cautelar que indica que será eleita a chapa
174 mais votada, não havendo mais a necessidade de elaboração e lista tríplice. A
175 Presidente argumentou que não haver certeza sobre as decisões que estão sendo
176 tomada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) ou sobre a vigência da citada liminar,
177 portanto, entendia que o colegiado deveria se ater às questões internas. E, preocupada
178 com o possível esvaziamento da sessão, ela procedeu a repetição da votação. Foram
179 registrados 47 votos favoráveis ao voto aberto, treze votos contrários ao voto aberto e
180 cinco abstenções. O Procurador Chefe voltou ao assunto da forma de escolha de
181 reitor(a) - se o(a) mais votado(a) ou por elaboração de lista tríplice - pedindo cautela à
182 comunidade, pois, a votação no STF ainda não está encerrada. Considerando a hora
183 avançada, a proposta de eleição em dois turnos no Consu foi retirada por conselheiro
184 que a apresentou com a promessa de ser reapresentada em momento futuro. O Prof.
185 Zorzenon submeteu modelo de redação para o artigo 9º que fora modificado,
186 consultando se os termos não contrariavam os procedimentos e regulamentos
187 anteriores, ao que a Presidente respondeu não haver óbices. Também foi questionado
188 se o apoio institucional oferecido à consulta a ser organizada pela COC seria duplicado
189 no caso de a sugestão de dois turnos ser acatada, ao que a Presidente respondeu não
190 haver condições de deliberação sobre tal matéria sem estudo prévio e ficou de retomar
191 o assunto posteriormente com a CER que, por sua vez, dará retorno à COC. Sobre a
192 dúvida levantada por conselheira acerca do termo mais adequado, se “chapa” ou
193 “nome do candidato(a) a reitor(a)”, após rodada de esclarecimentos, optou-se por
194 manter o termo “chapa”, como já constava do regramento e dos artigos 254, 256 e 259
195 do Regimento Geral, com o entendimento que a lista tríplice é elaborada com os
196 nomes dos(as) indicados(as) ao cargo de reitor(a), enquanto o processo eleitoral
197 envolve a composição de chapas, de modo que o(a) candidato(a) que lograr sucesso no
198 pleito deverá necessariamente indicar para o cargo de vice-reitor(a) o nome que
199 compôs a sua chapa. Encerradas as manifestações, a Presidente encaminhou votação
200 por contraste, solicitando que os(as) favoráveis a aprovação da proposta de resolução,
201 já considerando a alteração aprovada durante a sessão, se manifestassem no bate-
202 papo público (*public chat*). Assim, **foi aprovada a proposta de resolução contendo**
203 **as normas elaboradas pela Comissão Eleitoral para a Reitoria (CER**
204 **2021-2025) para o processo sucessório aos cargos de reitor(a) e vice-reitor(a)**





205 **da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) no quadriênio de 2021 a 2025,**
206 **alterando a redação de artigo que ficou assim: “Artigo 9º A eleição ocorrerá**
207 **em escrutínio único, de forma aberta, sendo o voto declarado em chamada**
208 **conduzida pelo presidente da Comissão Eleitoral.” e sem prejuízo das**
209 **sugestões de deixar claro na ementa, no caput do artigo 1º e no parágrafo 2º**
210 **do artigo 5º que trata-se também do cargo de vice-reitor(a) e outras**
211 **colaborações pontuais para melhoria ao texto.** Foram registradas duas
212 abstenções. Ao final, ficou entendido que a data de 23 de outubro para
213 desincompatibilização dos cargos mencionada pelo Procurador Chefe deveria ser
214 entendida como recomendação, pois, o cronograma estipula pela CER 2021-2025,
215 estipulando o dia 26 de outubro, permaneceu inalterado. Ficando também esclarecido
216 que as respectivas Portarias podem ser publicadas com a datas dos respectivos
217 pedidos de exoneração. Então, tratou do item seguinte **(2) Substituição do vice-**
218 **reitor** - A Presidente explicou que o tema estava sendo apresentado ao conselho
219 máximo por conta de o Regimento Geral ser omissivo no caso de exoneração do vice-
220 reitor. Assim, não havendo disposição a esse respeito e sendo essa a primeira
221 ocorrência, a Procuradoria fora consultada sobre a necessidade de indicação de nome
222 para ocupar o cargo de vice-reitor(a) em substituição ao Prof. Dr. Nelson Sass que
223 pedia exoneração. Ela comunicou que o referido parecer seria disponibilizado a
224 todos(as) os(as) conselheiros(as) e o nome para ocupar tal cargo e completar o atual
225 mandato seria apresentado para homologação do Consu na sessão seguinte. Não
226 houve quaisquer objeções ao encaminhamento proposto e foram registradas muitas
227 manifestações de agradecimento ao vice-reitor e conselheiro que se despedia. O Prof.
228 Nelson solicitou a palavra para se declarar honrado e privilegiado por ter participado
229 do egrégio colegiado e compartilhado a convivência democrática. A Presidente
230 encerrou os trabalhos agradecendo os serviços prestados pelo Prof. Nelson,
231 ressaltando sua capacidade, talento e atuação incansável, não só como vice-reitor e
232 conselheiro, mas durante toda a sua trajetória na instituição. Nada mais havendo a
233 tratar, eu, Maristela Bencici Feldman, lavrei esta ata que foi aprovada na sessão de 09
234 de dezembro de 2020.

235
236
237
238

Soraya Soubhi Smali
Reitora
Presidente do Conselho Universitário

Maristela Bencici Feldman
Secretária do Conselho Universitário

